ATO DE DESIGNAÇÃO 31 SINSPU Canabrava do Norte-MT 07/10/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 17/10/21 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municipios do Estado de Mato Grosso, em 08/10/11 ano XUI. edição nº 3.831 pág.

DESIGNA SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL PARA
RECEBER, CONFERIR E
ATESTAR NOTAS FISCAIS,
NA FORMA QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Manoel da Silva, Secretário municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidora Pública Municipal **JUCERLEI BONATTO**, matrícula funcional nº 1753 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 770.870.891-53, com e-mail nega.73@hotmail.com. Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa S E RIBEIRO E CIA LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CPF/ CNPJ/MF sob o nº 03.092.208.0001-76 que tem por objeto prestação de serviços para o município

. **Art. 2º.** Designar a Servidor Público Municipal **VALDIR SOARES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 1860 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 961.721.181-53, para conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa S E RIBEIRO E CIA LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CPF/ CNPJ/MF sob o nº 03.092.208.0001-76 que tem por objeto prestação de serviços para o município

para o município **Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 29/09/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

> MANOEL DA SILVA Portaria nº 028/2021

apresentou-se o(a) Sr.(a) KELLY ALVES DE CARVALHO brasileiro(a), candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo 001/2021 desta Prefeitura portador(a) do RG nº. 1376195 SSP/RO e CPF sob nº. 005.026.083-90, residente e domiciliado (a) neste município, nomeado (a) pela Portaria nº. 278/2021 de 10/09/2021 no Departamento de Recursos Humanos, para tomar posse no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº. 148/2001 de 19/04/2001, e suas alterações, aprovado pelo Legislativo, e sancionando pelo Executivo Municipal, assim comprometendo-se a desempenhar todos os seus deveres funcionais.

Termo que assina e declara no presente, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo e, nos termos do Edital de nº. 001/2021 de 01/07/2021 do Processo Seletivo, homologado pelo Decreto nº. 171/2021 de 13/08/2021 e convocado pelo Edital de nº. 49/2021 de 08/09/2021, declara e se compromete ainda a entregar os documentos abaixo relacionados, bem como a comprovar os seguintes requisitos:

- a) Apresentar cópia da cédula de identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Comprovar ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
- c) Apresentar cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- d) Apresentar cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- e) Apresentar cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- f) Apresentar cópia do cartão de identificação do contribuinte (CPF);
- g) Apresentar cópia do cartão do PIS/PASEP;
- h) Apresentar cópia do comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
- i) Apresentar cópia do título de eleitor;
- j) Apresentar certidão negativa fornecida pelo cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);
- k) Apresentar certidão negativa de débitos para com o município de posse;
- I) Apresentar atestado de saúde física e mental (Pré-Admissional) expedido pela junta médica oficial do município;
- m) Apresentar duas fotos 3x4, coloridas e recentes;
- n) Apresentar cópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- o) Apresentar cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
- p) Apresentar cópia do comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC;
- q) Apresentar declaração contendo endereço residencial;
- r) Apresentar declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- s) Apresentar declaração de bens;
- t) Apresentar declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

A investidura no cargo/função fica consignada no presente Termo e, nada mais havendo o que contar, assino-o em duas vias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, ao sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

KELLY ALVES DE CARVALHO

EMPOSSADO (A)

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO № 69.2021

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços

DO OBJETO: Rescisão UNILATERAL do contrato Administrativo nº. 69/2021.

cujo objeto era a realização de serviços de Plantões presenciais e sobreaviso para atendimento no Hospital Leocyr Lazarete.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e ERIK LAWRENCE VALEZI JORDANI LTDA – CPF 41.986.517/0001-89 / RESCINDIDO (A).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RH/GABINETE ATO DE DESIGNAÇÃO 31 SINSPU CANABRAVA DO NORTE-MT 07/ 10/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO 31 SINSPU Canabrava do Norte-MT 07/10/2021

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CON-FERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Manoel da Silva, Secretário municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal JUCERLEI BONATTO, matrícula funcional nº 1753 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 770.870.891-53, com e-mail nega.73@hotmail.com. Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa S E RIBEIRO E CIA LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CPF/ CNPJ/MF sob o nº 03.092.208.0001-76 que tem por objeto prestação de serviços para o município
- Art. 2°. Designar o Servidor Público Municipal VALDIR SOARES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 1860 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 961.721.181-53, para conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa S E RIBEIRO E CIA LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CPF/ CNPJ/MF sob o nº 03.092.208.0001-76 que tem por objeto prestação de serviços para o município
- Art. 3°. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 29/09/2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MANOEL DA SILVA

Portaria nº 028/2021

RH/GABINETE PORTARIA N.503/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA N.503/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TU-RISMO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".